

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 12 DE MAIO DE 2004.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores VALDECIR RUBBO, CARLOS ROBERTO POZZA E REVELINO SOARES DA SILVA, para participarem do Simpósio Nacional de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, promovido pelo Instituto de Nível Nacional de Administração Pública e Ensino-Innape, a realizar-se de 18 a 21 de maio de 2004, em Bonito-MS.

Art. 2º - Serão atribuídas aos referidos Vereadores três diárias fora do Estado (200%) e uma 50%, conforme tabela vigente, e mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatro.


Vereador **ENIO DE PARIS**
1º Secretário


Vereador **CLORIS PASQUALOTTO**
Presidente



Vereador **ROBERTO LUNELLI**
2º Secretário

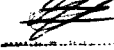

Vereador **VOLNEI TESSER**
Vice-Presidente

Processo nº 158/2004, de 11-05-2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Resoluções
N.º 009/2004 à Fl. 020

Secretária Geral

Certifico que a presente Resol.
foi publicado no Diário de costume
no dia 12 de 05 de 2004

Secretário Geral